

EDITAL Nº 771, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR TITULAR, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 – Quadro de especificação das vagas

Unidade	Faculdade de Medicina	
Departamento	Clínica Médica	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Clínica Médica e áreas afins	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Clínica Médica ou especialidades afins	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190, sala 081 - Santa Efigênia Horário: 8h às 17h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	Segunda quinzena de abril.	

Unidade	Faculdade de Farmácia	
Departamento	Análises Clínicas e Toxicológicas	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Análises Clínicas	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Diploma de Doutor, ou título de livre-docente ou notório saber, outorgado pela UFMG.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia, sala 3010, Bloco 2 – Av. Antônio Carlos, 6.627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	De 12/04/2010 a 16/04/2010.	

Unidade	Faculdade de Farmácia	
Departamento	Farmácia Social	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Farmacoepidemiologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou em Ciência Animal, com experiência comprovada de ensino e proeminente produção científica, ambas na área de Farmacoepidemiologia.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia, sala 3010, Bloco 2 – Av. Antônio Carlos, 6.627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	De 12/04/2010 a 16/04/2010.	

Unidade	Instituto de Ciências Biológicas	
Departamento	Patologia Geral	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Patologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Patologia com mestrado em áreas afins ou mestrado em Patologia com Doutorado em áreas afins.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.

	Local (endereço e horário)	Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 8h às 11:30 e das 14h às 16:30, nos dias úteis.
Início do concurso	de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário sobre a linha de pesquisa com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições.	

Unidade	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	
Departamento	Comunicação Social	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Teorias da Comunicação	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Comunicação ou áreas afins: Letras, Ciências Sociais, Ciências da Informação, História, Psicologia, Filosofia.	
Inscrição	Período de Inscrição	Até 110 (cento e dez) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Sala F1013 - Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 9h às 11:30 e das 14h às 16:30, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	Apresentação de Seminário: 10/05/2010; Arguição de Memorial: 11/05/2010; Prova de Títulos: 13/05/2010.	

Unidade	Instituto de Ciências Exatas	
Departamento	Física	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Astrofísica (Estelar, Galáctica, Extragaláctica, Interestelar), Física Atômica e Molecular (Teoria), Física da Matéria Condensada, Física Estatística, Física Matemática, Óptica, Física de Sistemas Biológicos, Teoria Quântica de Campos e Sistemas Quânticos Abertos.	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutor	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Administrativa do Departamento de Física - Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) a 70 (setenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	De 05/04/2010 a 09/04/2010.	

Unidade	Instituto de Ciências Exatas	
Departamento	Matemática	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Matemática ou Física-Matemática	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutor em Matemática ou áreas afins: Física ou Física-Matemática.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do ICEx – 3º andar, Sala 3119- Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	De 26/04/2010 a 29/04/2010.	

Unidade	Faculdade de Educação	
Departamento	Ciências Aplicadas à Educação	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Fundamentos da Educação	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Horário: 8:30

		às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	65 (sessenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Defesa de Tese.	
Datas prováveis da realização das provas	Início da realização do concurso: 05/04/2009	

Unidade	Faculdade de Educação	
Departamento	Administração Escolar	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Políticas Públicas e suas repercussões na educação	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Educação	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 60 (sessenta) e 70 (setenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial	
Datas prováveis da realização das provas	Arguição de Memorial: 26/04/2010 Apresentação de Seminário: 28/04/2010 Prova de Títulos: 29/04/2010	

Unidade	Escola de Música	
Departamento	Teoria Geral da Música	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Música	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado. Pelo menos um dos títulos apresentados (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deverá ser em Música.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Escola de Música - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 13h às 20h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Defesa de Tese.	
Datas prováveis da realização das provas	De 26/04/2010 a 30/04/2010.	

Unidade	Ciência da Informação	
Departamento	Organização e Tratamento da Informação	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Disseminação, produção, avaliação e uso de fontes de informação.	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado, ou Livre-Docente, ou Notório Saber, outorgado pela UFMG.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - Sala 4004. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9:30 às 11:30 e das 14h às 18h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial	
Datas prováveis da realização das provas	De 10/05/2010 a 14/05/2010	

Unidade	Escola de Engenharia	
Departamento	Engenharia de Estruturas	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Engenharia de Estruturas	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado, ou Livre-Docente ou Notório Saber.	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria da Escola de Engenharia - Rua Espírito Santo, nº 35, 4º andar - Centro. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.	
Datas prováveis da realização das provas	De 03/05/2010 a 06/05/2010	

Unidade	Escola de Veterinária	
Departamento	Clínica e Cirurgia Veterinárias	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Clínicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Clínicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias	
Inscrição	Período de inscrição	90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria da Escola de Veterinária – Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG – Pampulha. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial	
Datas prováveis da realização das provas	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	

2. DAS VAGAS:

O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro I deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentado no Quadro abaixo.

Classe	Regime	Remuneração
Titular	DE	R\$ 10.446,81

4. A INSCRIÇÃO:

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia de publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro I deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.
b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.

c) Comprovante da taxa de inscrição.

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos documentos comprobatórios, em via única.

e) Sete exemplares do Memorial;

f) Tema do Seminário.

g) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Instituto de Ciências Biológicas, Departamento: Patologia Geral, Área de Conhecimento: Patologia, deverão ser apresentadas no ato da inscrição 7 (sete) cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Departamento.

i) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Faculdade de Educação, Departamento: Ciências Aplicadas à Educação, Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

j) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Escola de Música, Departamento: Teoria Geral da Música, Área de Conhecimento: Música, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

l) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Escola de Veterinária, Departamento: Clínica e Cirurgia Veterinárias, Área de Conhecimento: Clínicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

4.8. Somente apresentarão a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.

4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções n.º 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas

aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá ser feita pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1.deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3 A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

A data de início do concurso bem como as datas prováveis de realização das provas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas, quando for o caso, obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer umas das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.5. Do Seminário

7.5.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.5.2. O tema do seminário proposto pelo candidato deverá ser diferente do assunto versado na tese, quando se tratar de concurso que inclua, entre os itens de julgamento, a defesa de tese.

7.5.3. Na apresentação de seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.6. Da Prova de Títulos

7.6.1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.6.2. A Congregação da Unidade estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.6.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da

Internet da Unidade responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.6.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.6.3.

7.6.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.7. Da Defesa de Tese

7.7.1. A defesa de tese consistirá em exposição oral sobre aspectos relevantes de trabalho original e inédito elaborado pelo candidato, seguida de arguição oral.

7.7.2. Na defesa de tese, a Comissão Examinadora deverá avaliar a relevância e a pertinência do tema para a área de conhecimento considerada, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do trabalho apresentado pelo candidato; a contemporaneidade, a extensão e a profundidade do trabalho apresentado, bem como a pertinência, a adequação e a atualidade das referências bibliográficas; e a capacidade do candidato de expor suas idéias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.8. Do Memorial

7.8.1. A arguição de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral, pelo candidato, numa perspectiva analítica e crítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional e poderá ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão.

7.8.2. O candidato apresentará, oralmente, os aspectos de seu memorial que julgar mais relevantes perante a Comissão Examinadora, que o arguirá e avaliará a metodologia utilizada; o domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase na pertinência deles à área de conhecimento objeto do concurso; a contemporaneidade, a extensão, a profundidade e a evolução dos conhecimentos na área de conhecimento objeto do concurso; a pertinência, a adequação e a atualidade das referências bibliográficas utilizadas; a relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica ou artística delas para a área de conhecimento considerada; as experiências que revelem liderança acadêmica; a participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividades de administração universitária.

7.9. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.10. As provas - defesa de memorial ou tese e seminário - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.11. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.12. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no art. 33 da Resolução 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos, Defesa de Memorial ou Defesa de Tese, Seminário.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO:

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas

expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sangüíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou equivalente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão, competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos requerimentos de inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

